



PORTARIA N° 073, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Exonera o servidor Manuel Paulino da Silva, matrícula nº 093, lotado na Secretaria Municipal de educação por vacância no cargo, motivo aposentadoria e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, § 14, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, estabelece que a aposentadoria do servidor público acarreta o rompimento do vínculo que gerou o tempo de contribuição, resultando na vacância do cargo.

CONSIDERANDO os termos do art. 59 inciso V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cordeiros/Ba), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovado em novo concurso público.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **Manuel Paulino da Silva**, matrícula nº 093, inscrita no CPF sob o nº 470. ***.305-**, ocupante do cargo efetivo de Professor nível especial.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal